



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 143/2022

GIRUÁ/RS, 11 DE JULHO DE 2022.

DIVULGA RESULTADO FINAL DA
SELEÇÃO PÚBLICA DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO EDITAL Nº 120/2022.

Os membros da Comissão nomeada pela Portaria nº 15.987/2022, e conforme autorização legislativa através da Lei Municipal nº 7.229/2022 para função de Agente Comunitário de Saúde – ESF IV, Lei Municipal nº 7.222/2022 para função de Químico Industrial, Lei Municipal nº 7.225/2022 Agente de Combate a Endemias, **TORNA PÚBLICO** a Divulgação do resultado final da seleção pública para contratação de excepcional interesse publico, de acordo com o Edital nº 120/2022.

Químico Industrial de Alimentos

Nº DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
02	10	1º
01	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO

* Desclassificado, conforme o item 5.4, letra d, do Edital nº120/2022.

Agente Comunitário de Saúde – ESF IV

Nº DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
02	06	1º
03	DESCLASSIFICADO	AUSENTE

* Desclassificado, conforme o item 5.4, letra d, do Edital nº120/2022.

Agente de Combate a Endemias

Nº DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
09	10	1º
17	10	2º
02	10	3º
14	09	4º
05	08	5º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01	07	6°
06	06	7°
13	06	8°
07	05	9°
04	05	10°
03	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
08	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
10	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
11	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
12	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
15	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
16	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO

* Desclassificado, conforme o item 5.4, letra d, do Edital nº120/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ(RS), EM 11 DE JULHO DE 2022, 67º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

Ruben Weimer

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Tanise Maciel Weschenfelder

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 13.750/2021

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/22, no dia 11 de julho de 2022.